

## **Despacho 6/2025**

### **Grupo de trabalho para a elaboração de *Manual de Atuação funcional a adotar pelas forças de segurança no âmbito do inquérito tutelar educativo***

O Gabinete da Família, da Criança e Contra a Violência Doméstica (GFCVD) da Procuradoria-Geral da República incluiu no seu Plano de Atividades a estratégia de dotar as Forças de Segurança de Formação no domínio do inquérito tutelar educativo.

Pretende-se com tal atividade contribuir para a melhoria da eficácia do sistema tutelar educativo. Depois de discutidos diversos modelos formativos, foi consensual que o modelo que melhor se adaptaria aos fins visados seria a elaboração conjunta de um Manual de Atuação Funcional no âmbito do inquérito tutelar educativo, o qual será apresentado e difundido em larga escala, servindo, inclusive, de guião na formação inicial a ser prestada aos futuros agentes da PSP e da GNR, mas também como documento base para a formação continua dos agentes em exercício de funções.

O objetivo é elaborar um documento sintético, operacional, com pautas de atuação funcional devidamente protocoladas, que permita uma articulação efetiva e eficaz entre os órgãos de polícia criminal e o Ministério Público, na definição da forma adequada como o Inquérito Tutelar Educativo deve existir.

A concretização deste projeto, começando com a elaboração do referido Manual, aconselha o envolvimento dos Magistrados que atuam nesta área, porquanto o seu conhecimento e experiência é essencial, por um lado, à elaboração de um documento que refletia a posição do Ministério Público enquanto magistratura una e, por outro, permitirá que em cada uma das comarcas exista pelo menos um magistrado "certificado" na formação a prestar aquando da difusão do Manual.

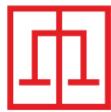
Para esse efeito, constituiu-se um grupo de trabalho composto por um magistrado de cada comarca, com atuação funcional nesta área, e representantes da GNR e da PSP, grupo esse coordenado pelo GFCVD.

As Procuradorias-Gerais Regionais indicaram os magistrados para integrarem esse grupo de trabalho.



Nessa sequência, nomeio para integrar o grupo de trabalho para elaboração do *“Manual de Atuação funcional a adotar pelas forças de segurança no âmbito do inquérito tutelar educativo”*, os seguintes Procuradores da República:

- Dr. José Manuel de Oliveira Camarinha Lopes
- Dr. Paulo Jorge Souto Mendes de Castro
- Dra. Maria de Fátima de Oliveira Valente
- Dra. Margarida Maria Gaspar Pinto de Faria
- Dra. Odete Maria da Luz Ramos
- Dr. Carlos Alberto Barreiros Diogo
- Dra. Rosa Amélia Saraiva da Silva Costa Bento
- Dra. Ana Isabel da Cruz Branco Centeio Rebocho
- Dr. Joaquim Manuel Borges Garcia
- Dra. Nathalie Marques da Costa
- Dr. Carlos da Purificação Ferreira
- Ana Sofia da Fonseca Santos Fernandes
- Dra. Cristina Isabel da Costa Silva
- Dr. Tiago Castelo
- Dra. Manuela Maria Ribeiro Lima
- Dra. Cláudia Nisa
- Dr. António Manuel Rodrigues Clemente de Jesus Pinto
- Dra. Marta Daniela Amaral Parente Seixas
- Dr. Luís Filipe Domingues Constantino
- Dra. Lurdes Geadas
- Dr. Pedro Luís da Silva Santos Quelhas
- Dra. Eugénia Maria Oliveira Pereira



**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PORUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

- Dra. Sílvia Cristina Sousa dos Santos Amorim

Comunique-se aos Senhores Procuradores-Gerais Regionais e aos Senhores Magistrados do Ministério Público Coordenadores de Comarca.

Divulgue-se através do SIMP e insira-se no módulo “Documentos Hierárquicos” do SIMP e do Portal do Ministério Público, subespécie “Despachos”.

Lisboa, 25 de Março de 2025

O Procurador-Geral da República

Amadeu Guerra